PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 11 de 1º/01/2009

DECRETO Nº 118, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 05, de 12 de junho de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMUDE

Gabinete do Secretário

Secretário Municipal	**Subsídio**
Chefe de Gabinete	DAS-1
04 Assistente I	DAS-5
01 Assistente II	DAS-6
01 Assistente III	DAS-7
01 Assistente IV	DAS-8
Assessoria Técnica e de Planejamento – ASTEP Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
03 Assessor Técnico II	DAS-3.1
01 Assessor Técnico III	DAS-4
Núcleo Setorial de Informática – NUSIN Assistente III	DAS-7
Diretoria de Apoio ao Des. Industrial e Emprego – DADIN Diretor	DAS-1
Gerência de Qualificação/Intermediação de Mão-de-Obra – GERIM Gerente	DAS-3
Divisão de Qualificação de Mão-de-Obra – DIQMO Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Atendimento ao Trabalhador Autônomo – DIATA Chefe de Divisão	FG-4

Gerência de Apoio a Incubadoras de Empresas e APL's – GERAI Gerente **Divisão de Incubadoras de Empresas – DINEM** Chefe de Divisão **Divisão de Acompanhamento de Projetos de APL´S – DAPRO** Chefe de Divisão	DAS-3 FG-3 FG-3
Gerência de Apoio a Parques/Atividades Industriais – GEAPA Gerente **Divisão de Acompanhamento dos Parques Industriais – DAPIN** Chefe de Divisão **Divisão de Estatísticas dos Parques Indústriais – DEPIN** Chefe de Divisão	DAS-3 FG-4 FG-3
Diretoria de Apoio ao Des. Comercial e de Serviços – GEACO Gerente	DAS-3
Gerência de Apoio à Atividade Comercial – GERAC Gerente **Divisão de Atividade Comercial – DIACO** Chefe de Divisão **Divisão de Administração dos Cecop´s – DIACE** Chefe de Divisão	DAS-3 FG-3 FG-3
Gerência de Apoio às Atividades de Serviços – GRASE Gerente **Divisão de Administração do Rodoshopping – DIARO** Chefe de Divisão **Divisão de Quiosque e Similares – DIVIQ** Chefe de Divisão	DAS-3 FG-4 FG-3
Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo – DITUR Diretor	DAS-3
Gerência de Atendimento ao Turista – GERAT Gerente **Divisão de Administração das Catur´s – DICAT** Chefe de Divisão **Divisão de Estatísticas para o Turismo – DETUR** Chefe de Divisão	DAS-3 FG-3 FG-3
Gerência de Promoção Turística – GPROT Gerente **Divisão de Estruturação de Eventos – DIEVE** Chefe de Divisão **Divisão de Projetos de Infra-Estrutura – DIPIE** Chefe de Divisão	DAS-3 FG-4 FG-4
Gerência de Gestão e Finanças Setorial - GEFIS Gerente **Divisão de Finanças e Serviços – DIFIS** Chefe de Divisão **Divisão de Recursos Humanos – DIREH** Chefe de Divisão	DAS-3 FG-4 FG-3

Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica conforme o anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 78, de 10 de maio de 2007.

PALMAS, aos 19 dias do mês de junho de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas